



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1395/2024 – PROGEP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere e considerando:

- I. A necessidade de regularização, no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIOIG; e
- II. Com a finalização da decisão de extinção das FG 4 e o retorno das mesmas no sistema, será efetuada a redistribuição para as novas coordenações acadêmicas e administrativas conforme necessidade organizacional e disponibilidade no organograma da instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a redistribuição das Funções Gratificadas (FG 4) disponíveis no sistema para fins de organização e regularização das unidades e subunidades acadêmicas e administrativas, de forma a atender a estrutura organizacional do organograma institucional no SIOIG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 03 de Setembro de 2024.